



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01.596.018/0001-60

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.659

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$830.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

830.750,00

Anulação

01	01	02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	12	04.122.0404.1004.0000	Gestão Administrativa do Município	10.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Município		
01	01	03	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
	30	13.392.1303.1005.0000	Apoio a Cultura no Município	1.620,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Município		
01	01	04	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	49	15.451.1502.1080.0000	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana	122.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	081 81
		081	CONVÊNIOS		
		500 081	OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO		
	67	26.782.1507.2129.0000	Infraestrutura de Transportes	275.900,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Município		
01	01	06	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	81	18.541.1802.2043.0000	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Município		
03	03	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



DECRETO Nº 10 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.659

Anulação

03	03	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	292	08.244.0817.2142.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	30.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Município		
03	03	02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	289	08.244.0814.2121.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 002 19	
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL		
		081 084	EMENDAS PARLAMENTARES		
03	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	268	10.303.1006.2066.0000	Assistência Farmacêutica	276.230,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 02	
		035	SAÚDE		
		102 001	Recursos Próprios - Saúde		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	3	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa do Município	-1.620,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00	
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Município		
01	01	02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	15	04.122.0404.2011.0000	Gestão Administrativa do Município	-25.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00	
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Município		
01	01	04	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	56	15.452.1504.2029.0000	Iluminação Pública	-122.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00	
		050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Município		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01.596.018/0001-60

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.659**01 01 04 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

68	26.782.1507.2129.0000	Infraestrutura de Transportes	-235.900,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 081 81
	081	CONVÊNIOS	
	500 081	OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO	

01 01 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA

73	20.122.2001.2035.0000	Gestão da Secretaria de Agricultura	-40.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
	050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

03 03 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

101	08.122.0801.2044.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Política de Assistência Social	-100.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
	050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

103	08.122.0801.2044.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Política de Assistência Social	-30.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
	050	RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

03 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

269	10.303.1006.2066.0000	Assistência Farmacêutica	-276.230,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035 03
	035	SAÚDE	
	100 003	CUSTEIO SAÚDE	

Anulação (-)**-830.750,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Isaias Honorato da Silva Marqu



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01.596.018/0001-60

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.659

PREFEITO
